SUMÁRIO

Parte I
Delitos contra a Ordem Econômica
Leis 8.137/1990 e 8.176/1991

Seção I – Delitos contra a Ordem Econômica. Lei 8.137/1990 (artigos 4.º a 6.º) 5

1.1. Considerações gerais 5

1.2. Artigo 4.º da Lei 8.137/1990 13

1.3. Artigos 5.º e 6.º da Lei 8.137/1990 23

Seção II – Delitos contra a Ordem Econômica. Lei 8.176/1991 (artigos 1.º e 2.º) 25

2.1. Artigo 1.º da Lei 8.176/1991 25

2.2. Artigo 2.º da Lei 8.176/1991 32

Parte II
Delitos contra as Relações de Consumo
Leis 8.078/1990 e 8.137/1990

Seção I – Delitos contra as Relações de Consumo. Lei 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor (artigos 61 a 74) 41

1.1. Considerações gerais 41

1.2. Artigo 63 da Lei 8.078/1990 47

1.3. Artigo 64 da Lei 8.078/1990 54

1.4. Artigo 65 da Lei 8.078/1990 58

1.5. Artigo 66 da Lei 8.078/1990 61
1.6. Artigo 67 da Lei 8.078/1990 68
1.7. Artigo 68 da Lei 8.078/1990 79
1.8. Artigo 69 da Lei 8.078/1990 82
1.9. Artigo 70 da Lei 8.078/1990 85
1.10. Artigo 71 da Lei 8.078/1990 90
1.11. Artigo 72 da Lei 8.078/1990 95
1.12. Artigo 73 da Lei 8.078/1990 98
1.13. Artigo 74 da Lei 8.078/1990 102

Seção II – Delitos contra as Relações de Consumo. Lei 8.137/1990 (art. 7.º) 107
2.1. Artigo 7.º da Lei 8.137/1990 107

Parte III
Delitos contra o Sistema Financeiro Nacional, o sigilo das operações de instituições financeiras e finanças públicas, Delitos contra o mercado de capitais

Seção I – Delitos contra o Sistema Financeiro Nacional. Lei 7.492/1986 (artigos 1.º a 23) 131
1.1. Considerações gerais 131
1.2. Artigo 2.º da Lei 7.492/1986 136
1.3. Artigo 3.º da Lei 7.492/1986 141
1.4. Artigo 4.º da Lei 7.492/1986 143
1.5. Artigo 5.º da Lei 7.492/1986 150
1.6. Artigo 6.º da Lei 7.492/1986 154
1.7. Artigo 7.º da Lei 7.492/1986 157
1.8. Artigo 8.º da Lei 7.492/1986 162
1.9. Artigo 9.º da Lei 7.492/1986 166

1.10. Artigo 10 da Lei 7.492/1986 170
1.11. Artigo 11 da Lei 7.492/1986 172
1.12. Artigo 12 da Lei 7.492/1986 175
1.13. Artigo 13 da Lei 7.492/1986 180
1.14. Artigo 14 da Lei 7.492/1986 183
1.15. Artigo 15 da Lei 7.492/1986 185
1.16. Artigo 16 da Lei 7.492/1986 187
1.17. Artigo 17 da Lei 7.492/1986 189
1.18. Artigo 18 da Lei 7.492/1986 194
1.19. Artigo 19 da Lei 7.492/1986 197
1.20. Artigo 20 da Lei 7.492/1986 200
1.21. Artigo 21 da Lei 7.492/1986 202
1.22. Artigo 22 da Lei 7.492/1986 205
1.23. Artigo 23 da Lei 7.492/1986 209

Seção II – Delitos contra o Sigilo das Operações de Instituições Financeiras. Lei Complementar 105/2001 (art. 10) 215

Seção III – Delitos contra as Finanças Públicas. Código Penal (artigos 359-A a 359-H) 233

3.1. Art. 359-A do Código Penal – Contratação de operação de crédito 233
3.2. Artigo 359-B do Código Penal – Inscrição de despesas não empenhadas em restos a pagar 242
3.3. Artigo 359-C do Código Penal – Assunção de obrigação no último ano do mandato ou legislatura 246
3.4. Artigo 359-D do Código Penal – Ordenação de despesa não autorizada 249
3.5. Artigo 359-E do Código Penal – Prestação de garantia graciosa 251
3.6. Artigo 359-F do Código Penal – Não cancelamento de restos a pagar 254

3.7. Artigo 359-G do Código Penal – Aumento de despesa total com pessoal no último ano do mandato ou legislatura..... 256

3.8. Artigo 359-H do Código Penal – Oferta pública ou colocação de títulos no mercado 259

Seção IV – Delitos contra o Mercado de Capitais. Lei 6.385/1976 (artigos 27-C a 27-F)..... 263

4.1. Considerações gerais..... 265

4.2. Manipulação de mercado..... 267

4.3. Uso indevido de informação privilegiada..... 269

4.4. Exercício irregular de cargo, profissão, atividade ou função 274

4.5. Disposições sobre a fixação da pena de multa 276

Parte IV
Delitos contra a Ordem Tributária, delitos de descaminho e contrabando
Lei 8.137/1990 e Código Penal

Seção I – Delitos contra a Ordem Tributária. Lei 8.137/1990 (artigos 1.º a 3.º) 283

1.1. Considerações gerais..... 283

1.2. Artigo 1.º da Lei 8.137/1990 290

1.3. Artigo 2.º da Lei 8.137/1990 313

1.4. Artigo 3.º da Lei 8.137/1990 326

Seção II – Descaminho e Contrabando. Código Penal (artigos 334 e 334-A)..... 339

2.1. Considerações gerais..... 339

2.2. Descaminho..... 341

2.3. Contrabando..... 351

Parte V
Delitos contra o Sistema Previdenciário
Código Penal e Delitos licitatórios

Seção I – Delitos contra a Previdência Social. Código Penal (artigos 168-A e 337-A) 365

1.1. Artigo 168-A do Código Penal – Apropriação indébita previdenciária 365

1.2. Art. 337-A do Código Penal – Sonegação de contribuição previdenciária 384

Seção II – Delitos Licitatórios. Lei 14.133/2021 (artigo 178 da Lei 14.133/2021 e artigos 337-E a 337-P do Código Penal) 401

2.1. Considerações gerais 402

2.2. Contratação direta ilegal 407

2.3. Frustração do caráter competitivo de licitação 410

2.4. Patrocínio de contratação indevida 412

2.5. Modificação ou pagamento irregular em contrato administrativo 415

2.6. Perturbação de processo licitatório 418

2.7. Violação de sigilo em licitação 419

2.8. Afastamento de licitante 420

2.9. Fraude em licitação ou contrato 422

2.10. Contratação inidônea 426

2.11. Impedimento indevido 429

2.12. Omissão grave de dado ou de informação por projetista 431

2.13. Aplicação da pena de multa 434

Parte VI
Delitos de Lavagem de Capitais
Lei 9.613/1998

Seção I – Delitos de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores 441

1.1. Considerações gerais 441

1.2. Artigo 1.º da Lei 9.613/1998 453

Parte VII
Crime Organizado
Lei 12.850/2013

Considerações Gerais 477

Seção I – Delito de Organização Criminosa (art. 2.º da Lei 12.850/2013) 487

1.1. Artigo 2.º da Lei 12.850/2013 487

Seção II – Delitos relativos à investigação e à obtenção da prova (artigos 18 a 21 da Lei 12.850/2013) 499

2.1. Artigo 18 da Lei 12.850/2013 500

2.2. Artigo 19 da Lei 12.850/2013 502

2.3. Artigo 20 da Lei 12.850/2013 505

2.4. Artigo 21 da Lei 12.850/2013 508

Bibliografia Geral 513

Índice Alfabético-remissivo 525